



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 5/2013

O Desembargador Sérgio Paladino, Presidente da Comissão do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e analisado o pedido de substituição do membro da comissão indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, da Comissão do Concurso para ingresso, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro deste Estado a Dra. Stella Maris de Seixas, nomeada pela Portaria n. 183/2012-GP e, **DESIGNAR**, em substituição, o Dr. Marcos Andrey de Sousa, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, para integrá-la.

Florianópolis, 12 de abril de 2013.

SÉRGIO PALADINO
Presidente da Comissão do Concurso